

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 11529 (3150799), do Juízo da 19ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0025181-48.2025.6.17.8019, resolve :

Art. 1º Dispensar a servidora HELIDA GOMES DE ARAUJO LINS da Função Comissionada FC-1, de Assistente I, da 19ª Zona Eleitoral de Escada.

Art. 2º Designar o servidor WEBER VIEIRA DE ARAÚJO para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I, do Cartório Eleitoral supracitado, ora vacante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Cel. Wagner Ximenes Ferreira, do cargo em comissão, nível CJ-1, de Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 3663/2023, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria DG/SGP n. 118/2023, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de maio de 2023, Seção 2, p. 112, para que passe a constar a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Airtton Matos da Silva, matrícula 43.141, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus."

Art. 2º. Esta Portaria deverá produzir efeitos retroativos a partir de 2/5/2023.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014;

e

CONSIDERANDO o disposto no Proad 2363/2026, resolve:

Art. 1º Nomear, para Belo Horizonte, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato

para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MIGUEL PEREIRA DA SILVA, aprovado em vaga reservada aos candidatos negros, em vaga decorrente

da transformação de cargo efetivada, por meio da Portaria GP n. 22/2026, publicada no Diário Eletrônico da

Justiça do Trabalho de 15 de janeiro de 2026, originada da vacância decorrente de posse em cargo

inacumulável de Laís de Mattos Menezes Duarte, vaga SIGEP n. 345.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7650/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4671, de 09-12-2024, publicada no Diário Oficial da União de 11-12-2024, que designou o servidor GILMAR DA ROSA MACHADO (115789), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Controle da Direção do Foro de Erechim, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0013429-18.2025.5.10.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JEFFERSON NÓBREGA BARBOSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador João Luis Rocha Sampaio, com efeitos a contar de 7/1/2026.

II - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora JEFFERSON NÓBREGA BARBOSA, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 7/1/2026.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

ATO Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PRESI/TRF1 n. 255/2015, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo SEI 0014207-09.2025.4.01.8004, resolve:

ALTERAR O ATO PRESI 1.063/2014, de 20 de junho de 2014, publicado no DOU em 25/06/2014, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a FELIPE AZEREDO, viúvo da falecida aposentada LUCIANA BORGES DE AZEVEDO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para que no lugar do parágrafo único do art. 2º da Lei n. 10.887/2004, faça constar "parágrafo único do art. 6.º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, observados os efeitos financeiros estipulados no art. 2º da EC 70/2012".

SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Regimento Interno do Coren-SP, homologado pela Decisão Cofen nº 10, de 25 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimentos requerida pela empregada pública Sra. Viviane Camargo Santos;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo (PA) nº 175/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso III e § 1º e art. 14, ambos do anexo da Resolução Cofen nº 791/2025, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão Cofen nº 285/2025, que fixa a data de realização das eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na 1390ª Reunião Ordinária,resolvem:

Art. 1º Conceder, em caráter irrevogável, irretratável e improrrogável, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, à empregada pública Viviane Camargo Santos, matriculada sob nº 631, concursada para executar as funções de fiscal, lotada na Subseção de Santo André do Coren-SP.

§ 1º A licença supraconcedida terá início no dia 05 de fevereiro de 2026 e encerrará em 09 de novembro de 2026, ao final do pleito eleitoral.

§ 2º Fica mantido o atual plano de saúde da empregada e seus dependentes, mediante o recolhimento mensal próprio da respectiva contribuição.

Art. 2º Fica a área de Gestão de Pessoas incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 até 09 de novembro de 2026, devendo a empregada pública acima mencionada retornar às suas atividades na Autarquia no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente

WAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Regimento Interno do Coren-SP, homologado pela Decisão Cofen nº 010, de 25 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 003/2026, resolvem:

Art. 1º Nomear o Senhor Gabriel Maximiliano Ferreira Dias para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto a Gerência de Tecnologia da Informação, a partir do dia 19 de janeiro de 2026

Parágrafo único. O ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeado, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente

WAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Regimento Interno do Coren-SP, homologado pela Decisão Cofen nº 10, de 25 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o Memorando GGP nº 04/2026, resolvem:

Art. 1º Nomear o empregado público Thiago Aparecido de Britto Navas, matriculado sob o nº 775, para exercer o cargo em comissão de Assessor III na Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Em função do disposto no artigo supra, fica alterado o artigo 1º da Portaria CORENSP/DIR/89/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas na referida portaria.

Art. 3º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente

WAGNER ALBINO BATISTA
Primeiro Secretário

